



Associação de Prevenção Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência
Centro de Referência do Ministério da Saúde para Atendimento da Pessoa com
Deficiência Auditiva, Física, Mental e Autismo.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS – MARÇO/2026

EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº. 6556 DE 02 DE MARÇO DE 2021 COM BASE NA LEI FEDERAL Nº. 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº. 380/2025 de 01 de julho de 2025.

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires – Secretaria de Assistência, Participação e Inclusão Social.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: APRAESPI (Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência) de Ribeirão Pires.

ENDEREÇO/CEP: Rua José Alvarez, 84 – Centro Alto – Ribeirão Pires – CEP 09424-010.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Jeferson Luiz Pinto da Fonseca – Presidente.

OBJETO: atendimento a 150 pessoas com deficiência e suas famílias, seguindo a Tipificação Nacional de Serviços Sócios Assistenciais através de proteção social, convivência e fortalecimento de vínculos em programas relacionamento interpessoal com os familiares e a comunidade.

VIGÊNCIA: 01/07/2025 a 30/06/2026.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 176.742,00

VALOR MENSAL: R\$ 14.728,50

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

FINALIDADE DA DESPESA	MÊS	ORIGEM DO RECURSO	VALOR APLICADO - R\$
Pessoal	Março/26	Estadual	10.156,68
Pessoal	Março/26	Estadual	5.162,11
TOTAL			15.318,79


Maria Aparecida Moura
Diretora Administrativa